

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2021

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES, NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO EM TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE PROTEÇÃO (SPDA), QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E SETEH ENGENHARIA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente, **Professor Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG n.º 4059742 SSP/PA, CPF n.º 066.166.902-53, residente à Rua Conselheiro Furtado, N.º 2905, Apt.º 901, Batista Campos, CEP: 66.040-100, Belém- Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

**CONTRATADA: SETEH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.742.502/0001-81, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, sito à Av. Cascavel n.º 419 Qd. A Lt. 15/16 - Setor Castelo Branco - CEP: 74405-030, Inscrição Estadual n.º 102233187, representada legalmente neste ato por seu Sócio Proprietário **Sr. PETRÔNIO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 221852 - SSP/GO, inscrito no CPF 021.623.341-00, residente e domiciliado no Setor Habitacional Individual Sul - SHIS, QI 22, conjunto 06, casa 17, Lago Sul – CEP: 71650-265 – Brasília – DF, no final assinado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As partes resolvem aditar pela **QUARTA** vez o **Contrato n.º 011/2021, assinado em 22/03/2021**, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2020/703.174**, o **Pregão Eletrônico n.º 005/2021 e seus anexos**, tudo em conformidade com a Lei Federal n.º 13.303/2016, com a Lei Estadual n.º 6.474/2002, com os Decretos Estaduais n.º 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 2.034/2009 e com Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

- 2 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1.1 – Prorrogar Prazo de Vigência;
  - 2.1.2 – Do preço, reajuste e da Dotação Orçamentária

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **21 de março de 2025**, vigorando o mesmo até **20 de março de 2026**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.



## CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria de  
Ciência, Tecnologia  
e Educação Técnica  
e Tecnológica



4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato sofrerá reajuste no percentual de 7,30%, perfazendo o Valor **Global Estimado em R\$ 6.109.092,76 (seis milhões, cento e nove mil e noventa dois reais e setenta e seis centavos)**, de acordo com anuência da contratada que é parte indivisível e integrante, do processo nº 2020/703.174.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

**01.501.0000.61** – Recursos Próprios;

**23.126.1508.2251** – Manutenção de tecnologia da informação e comunicação;

**339040** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

## CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

## CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE**, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

**E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

**Belém – Pará, 21 de março de 2025.**

CARLOS EDILSON DE  
ALMEIDA

MANESCHY:06616690253

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA  
MANESCHY:06616690253

Dados: 2025.03.17 14:38:22 -03'00'

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Presidente da PRODEPA

SETEH ENGENHARIA  
LTDA:26742502000181

Assinado de forma digital por SETEH  
ENGENHARIA LTDA:26742502000181  
Dados: 2025.03.14 17:03:05 -03'00'

**PETRÔNIO AUGUSTO**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1.  
Nome \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

2.  
Nome \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_